



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-2200 - E-mail: pgp@ufv.br

Ofício nº 45/2023-PGP

Viçosa, 01 de agosto de 2023.

Senhor(a) servidor(a):

Considerando o disposto na Resolução 06/2023/CONSU, informamos que todos os **servidores técnico-administrativos, assim como suas respectivas chefias**, deverão proceder à Avaliação de Desempenho (AD) de 2023, exceto aqueles servidores que entraram em exercício após 31 de janeiro deste ano e que ocupam cargo de chefia, mas sem vinculação de subordinação.

Os formulários para as Avaliações estarão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no endereço <https://www2.dti.ufv.br/criterium/avaliacaodesempenho>, no período de **1º de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

Para acessar a Avaliação digite o seu CPF e a senha (a mesma usada nos sistemas administrativos da UFV), preencha os formulários de Auto-Avaliação e de Avaliação da Chefia, envie, confira e confirme. As chefias imediatas deverão preencher, além das avaliações já citadas, a Avaliação Institucional das Condições de Trabalho e a(s) do(s) subordinado(s). Fica a critério de cada órgão a impressão e arquivamento das avaliações.

A sua efetiva participação neste processo será de grande importância para a consecução dos objetivos institucionais e aprimorar o serviço executado.

Para mais esclarecimentos, entrar em contato com o Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação da PGP, Whatsapp Business 3612-2215 ou pelo e-mail provimento@ufv.br.

Atenciosamente,

WILSON DE ALMEIDA ORLANDO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto

Documento assinado eletronicamente por WILSON DE ALMEIDA ORLANDO, em 31/07/2023, às 15:26:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.siadoc.ufv.br>, informando o código verificador **QWAX.9E0U.N5HS**.